

## **DECRETO Nº 6120/2017, 09/07/2017**

Regulamenta o evento denominado "Circuito de Mountain Bike de Sapiranga" e dá outras providências.

**CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING**, *Prefeita Municipal de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.215/1996, com redação que lhe deu a Lei Municipal nº 6.050/2017,*

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam regulamentadas as despesas do evento denominado "Circuito de Mountain Bike de Sapiranga", instituído pela [Lei Municipal nº 2.215/1996](#), com redação que lhe deu a Lei Municipal nº [6.050/2017](#), que será realizado nos dias 01 e 02 de julho de 2017, no Morro Ferrabraz.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto ficam limitadas ao valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme projeto anexo, e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
0705 - Departamento de Desportos
2082 - Manutenção de Serviços
3.3.3.9039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.9.0.39.99.99.00 - Outros Serviços
Recurso: Livre

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Sapiranga, 09 de junho de 2017.*

**CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING**  
*Prefeita Municipal*

*Registre-se e Publique-se:*

**CARINA PATRICIA NATH**  
*Secretária Municipal de Administração*